

**EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO**  
**SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL**

**BOLETIM DE MERCADO**  
**O MERCADO DE COSMÉTICOS NO JAPÃO**

**1. DEFINIÇÃO DA CATEGORIA**

Para efeito do presente boletim de mercado, o setor de cosméticos abrange os produtos contendo álcool (perfumes e águas-de-colônia), produtos de beleza e maquiagem para o rosto e o corpo, de cuidados capilares, outras preparações cosméticas (preparações para barbear, desodorantes etc.) e sabões.

**Códigos do Sistema Harmonizado – SH**

3303.00-000	Perfumes e águas-de-colônia
3304.10-000	Produtos de maquiagem para os lábios
3304.20-000	Produtos de maquiagem para os olhos
3304.30-000	Preparações para manicuros ou pedicuros
3304.91-010	Pós de tolete, incluídos os compactos
3304.91-090	Outros pós, incluídos os compactos
3304.99-011	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: cremes "foundation"
3304.99-012	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: em forma líquida
3304.99-019	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: outros
3304.99-090	Outros produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele
3305.10-000	Xampus
3305.20-000	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos
3305.30-000	Laquês para o cabelo
3305.90-010	Outras preparações capilares: óleo, creme e pomada capilares perfumados e outras preparações à base de óleo, gordura, ou cera
3305.90-090	Outras preparações capilares: outros
3307.10-000	Preparações para barbear (antes, durante ou após)
3307.20-000	Desodorantes corporais e antiperspirantes
3307.30-000	Sais perfumados e outras preparações para banhos
3307.90-010	Outros: preparações à base de óleo, gordura, ou cera
3307.90-090	Outros: outros
3401.11-000	Sabões: de toucador (incluídos os de uso medicinal)
3401.19-010	Outros: sabões e produtos e preparações orgânicos tensoativos
3401.19-020	Outros sabões: outros
3401.20-010	Sabões sob outras formas: de toucador (incluídos os de uso medicinal)
3401.20-020	Sabões sob outras formas: outros
3401.30-000	Produtos e preparações orgânicos tensoativos destinados à lavagem da pele, na forma de líquido ou creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão

## 2. *QUADRO GERAL*

O mercado japonês de cosméticos é estimado como o segundo maior mercado consumidor do mundo, após os Estados Unidos, tendo alcançado em 2008 um total de cerca de US\$15,3 bilhões, segundo dados do Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI) japonês.

Os fabricantes nipônicos, comparados a outros países asiáticos, são altamente competitivos, e o mercado é fortemente dominado pelos produtores domésticos, cujos principais protagonistas são Shiseido, Kanebo, Kao, Kose e Pola.

O interesse do consumidor japonês por beleza e estética tem se mantido sempre bastante alto. No tocante aos produtos a serem utilizados diretamente na pele, inclusive os de maquiagem, de um modo geral os consumidores japoneses preferem produtos não-oleosos, de textura leve e que lhes dêem a aparência mais natural possível. Os produtos que incluem proteção adicional contra raios ultravioleta, independentemente da estação do ano, bem como aqueles tratamentos especiais que beneficiem a hidratação, o branqueamento, ou o rejuvenescimento da pele têm especial atenção do consumidor. Nesse contexto, as linhas dos chamados "cosméticos funcionais" e "cosméticos médicos", cujas fórmulas possuam ingredientes especiais pró-ativos, muitas vezes demandando alta tecnologia na elaboração, têm sido o grande eixo de movimentação do mercado. Visto que os produtos de cuidados básicos da pele costumam também ter ciclo de consumo mais curto do que os de maquiagem, os fabricantes japoneses têm se motivado a investirem mais em tais produtos.

A demanda está em processo de expansão do tradicional grupo de mulheres da faixa dos 20 anos em diante para o de jovens pré-adolescentes. Grandes fabricantes de cosméticos estão promovendo ativamente os seus produtos nesse nicho de mercado.

Outro novo nicho de mercado é o composto por consumidores masculinos, sendo que as linhas de produtos têm se diversificado cada vez mais, desde os tradicionais produtos capilares e as fragrâncias até os produtos de cuidados da pele e de maquiagem masculina. A camada consumidora também tem se ampliado, de adolescentes e rapazes na faixa dos vinte anos, sempre cada vez mais preocupados com a aparência externa, até a geração de seus pais, na faixa dos 40 e 50 anos, que parecem estar despertando, talvez por influência de seus filhos, para os benefícios do cuidado com a aparência.

Por outro lado, a população japonesa está envelhecendo rapidamente, o que está dando origem a um outro perfil de consumidor: o grupo dos "grisalhos". As pessoas com 65 anos ou mais de idade representavam cerca de 17% da população em 2000; em 2008 chegaram a 22,1% e espera-se que alcancem 26,9% até 2015. Enquanto que a maioria dos produtos existentes eram destinados aos grupos que incluem outras faixas etárias, produtos voltados para a terceira idade tem ganhado mais espaço.

Em todos os nichos do mercado de cosméticos no Japão, a tendência geral observada tem sido a de valorização dos produtos compostos com ingredientes naturais, com menos aditivos químicos e perfume suave, bem como de produtos orgânicos internacionalmente certificados.

### 3. IMPORTAÇÕES

De acordo com levantamento realizado a partir de estatísticas do Ministério das Finanças do Japão, em 2008, as importações japonesas de cosméticos foram de US\$ 1,8 bilhões (CIF). Em termos de valores importados, apenas 0,12% ou cerca de US\$ 2,3 milhões (CIF) foram originários do Brasil, apesar do aumento de 7% em relação aos valores importados em 2007.

Os cosméticos importados da França representaram 30,2% do valor das importações em 2008 (US\$ 567 milhões). Os Estados Unidos foram o segundo maior fornecedor de cosméticos ao Japão, responsáveis por cerca de 21,4% (US\$ 403 milhões) dos totais importados no ano de 2008, seguidos pela China (8,8%, US\$ 167 milhões).

Importações japonesas de perfumes e águas de colônia (principais países, valor)  
(Código SH: 3303.00-000)

		Valor (CIF, mil dólares)					
		2004	2005	2006	2007	2008	part.
	<b>TOTAL</b>	275,852	261,834	242,241	247,705	258,486	100%
1	França	170,083	147,488	138,916	129,399	143,189	55,40%
2	Itália	54,364	60,191	54,158	62,646	58,609	22,67%
3	Estados Unidos	23,948	29,422	25,323	28,071	24,415	9,45%
4	Alemanha	10,737	7,949	8,335	8,644	12,414	4,80%
5	Reino Unido	5,779	5,329	6,888	9,370	10,199	3,95%
6	Espanha	2,434	3,736	2,434	4,271	4,512	1,75%
7	Suécia	6,383	5,893	4,095	2,639	2,910	1,13%
8	Canadá	681	567	550	675	695	0,27%
9	Coréia do Sul	109	443	590	1,191	657	0,25%
<b>10</b>	<b>Brasil</b>	<b>194</b>	<b>119</b>	<b>199</b>	<b>318</b>	<b>285</b>	<b>0,11%</b>
	Demais países	1,139	697	754	481	602	0,23%

Fonte: Elaborado pelo SECOM-Tóquio com base em dados do Ministério das Finanças do Japão.

Nota: As taxas de conversão de ienes para dólares americanos utilizadas para os anos de 2004 a 2008 foram, respectivamente: 108.18, 110.16, 116.31, 117.76, 103.37.

Importações japonesas de produtos de beleza ou de maquiagem (principais países, valor)  
(Códigos SH: 3304.10-000, 3304.20-000, 3304.30-000, 3304.91-010, 3304.91-090, 3304.99-011, 3304.99-012, 3304.99-019, e 3304.99-090)

		Valor (CIF, mil dólares)					
		2004	2005	2006	2007	2008	part.
	<b>TOTAL</b>	803,798	806,491	801,125	859,550	996,588	100%
1	França	316,696	322,745	320,096	334,064	378,632	37,99%
2	Estados Unidos	241,429	212,111	193,157	211,177	247,295	24,81%
3	China	40,712	46,497	53,867	52,395	56,469	5,67%
4	Coréia do Sul	17,250	25,629	25,060	21,921	56,166	5,64%
5	Alemanha	26,240	33,592	27,432	34,488	42,937	4,31%
6	Reino Unido	40,455	33,328	38,420	39,595	42,289	4,24%
7	Itália	16,400	17,926	19,110	25,555	25,688	2,58%
8	Suécia	7,086	15,955	29,883	28,697	21,363	2,14%
9	Canadá	7,248	7,731	8,879	11,157	15,339	1,54%
10	Suíça	11,162	10,350	12,122	13,158	15,008	1,51%
<b>28</b>	<b>Brasil</b>	<b>161</b>	<b>188</b>	<b>391</b>	<b>519</b>	<b>852</b>	<b>0,09%</b>
	Demais países	78,959	80,440	72,708	86,825	94,550	9,49%

Fonte: Elaborado pelo SECOM-Tóquio com base em dados do Ministério das Finanças do Japão.

Nota: As taxas de conversão de ienes para dólares americanos utilizadas para os anos de 2004 a 2008 foram, respectivamente: 108.18, 110.16, 116.31, 117.76, 103.37.

Importações japonesas de preparações capilares (principais países, valor)  
(Códigos SH: 3305.10-000, 3305.20-000, 3305.30-000, 3305.90-010, 3305.90-090)

		Valor (CIF, mil dólares)					
		2004	2005	2006	2007	2008	part. 2008
	<b>TOTAL</b>	214,709	207,925	208,653	243,639	242,210	100%
1	Tailândia	91,336	96,923	92,075	125,672	108,981	44,99%
2	Estados Unidos	49,140	41,154	34,697	28,324	30,375	12,54%
3	China	8,329	12,395	18,359	21,622	26,308	10,86%
4	Espanha	11,864	11,976	14,648	19,536	21,626	8,93%
5	França	6,634	6,967	7,579	8,195	19,197	7,93%
6	Indonésia	5,408	7,344	7,188	10,826	9,523	3,93%
7	Alemanha	9,151	9,537	11,700	9,502	9,516	3,93%
8	Coréia do Sul	3,512	3,753	3,748	4,465	4,098	1,69%
9	Itália	3,233	1,924	3,385	3,363	2,957	1,22%
10	Índia	472	1,117	1,725	2,385	2,144	0,89%
11	Reino Unido	9,024	2,282	2,040	2,252	2,071	0,86%
12	Vietnã	5,962	2,716	2,456	1,229	1,207	0,50%
13	Austrália	579	2,581	1,648	2,321	1,028	0,42%
14	Áustria	230	439	689	171	708	0,29%
<b>15</b>	<b>Brasil</b>	<b>450</b>	<b>260</b>	<b>301</b>	<b>790</b>	<b>539</b>	<b>0,22%</b>
	Demais países	9,384	6,559	6,417	2,986	1,933	0,80%

Fonte: Elaborado pelo SECOM-Tóquio com base em dados do Ministério das Finanças do Japão.

Nota: As taxas de conversão de ienes para dólares americanos utilizadas para os anos de 2004 a 2008 foram, respectivamente: 108.18, 110.16, 116.31, 117.76, 103.37.

Importações japonesas de preparações para barbear, desodorantes corporais, etc (principais países, valor)  
(Códigos SH: 3307.10-000, 3307.20-000, 3307.30-000, 3307.90-010, 3307.90-090)

		Valor (CIF, mil dólares)					
		2004	2005	2006	2007	2008	part. 2008
	<b>TOTAL</b>	187,924	208,364	170,557	164,726	162,517	100%
1	Estados Unidos	60,422	72,073	59,116	54,288	47,773	29,40%
2	China	44,028	56,358	55,817	47,105	46,572	28,66%
3	Canadá	21,885	15,488	12,063	9,488	19,400	11,94%
4	Tailândia	3,652	2,677	5,010	19,685	13,646	8,40%
5	Alemanha	5,805	7,938	7,902	8,663	10,283	6,33%
6	França	6,334	7,265	7,821	6,989	8,885	5,47%
7	Irlanda	36,848	32,828	6,318	7,642	4,702	2,89%
8	Reino Unido	2,482	5,082	4,013	2,243	1,976	1,22%
9	Índia	13	-	4,055	1,452	1,675	1,03%
10	Coréia do Sul	1,176	1,078	1,019	1,018	1,550	0,95%
11	Austrália	774	1,571	3,177	1,295	1,520	0,94%
12	Suíça	1,066	947	945	1,123	904	0,56%
13	Itália	923	805	1,002	911	783	0,48%
14	Israel	248	107	239	383	687	0,42%
15	Vietnã	408	562	420	407	541	0,33%
<b>16</b>	<b>Brasil</b>	<b>99</b>	<b>63</b>	<b>108</b>	<b>351</b>	<b>479</b>	<b>0,29%</b>
	Demais países	1,760	3,523	1,531	1,683	1,141	0,70%

Fonte: Elaborado pelo SECOM-Tóquio com base em dados do Ministério das Finanças do Japão.

Nota: As taxas de conversão de ienes para dólares americanos utilizadas para os anos de 2004 a 2008 foram, respectivamente: 108.18, 110.16, 116.31, 117.76, 103.37.

## Importações japonesas de sabões (principais países, valor)

(Códigos SH: 3401.11-000, 3401.19-010, 3401.19-020, 3401.20-010, 3401.20-020, 3401.30-000)

		Valor (CIF, mil dólares)					
		2004	2005	2006	2007	2008	part.
	<b>TOTAL</b>	138,702	141,229	151,129	171,764	219,724	100%
1	Estados Unidos	33,873	30,212	32,219	38,386	53,035	24,14%
2	Malásia	33,006	32,418	33,677	37,119	47,751	21,73%
3	China	18,308	22,010	24,190	29,153	37,532	17,08%
4	Tailândia	5,689	10,164	12,453	15,456	18,474	8,41%
5	França	8,163	9,902	10,916	13,974	17,787	8,10%
6	Reino Unido	5,467	6,449	8,570	6,939	9,809	4,46%
7	Vietnã	1,746	4,199	4,252	4,337	6,669	3,04%
8	Indonésia	5,584	4,695	4,644	5,924	4,634	2,11%
9	Espanha	6,325	5,292	5,251	5,367	4,606	2,10%
10	Coréia do Sul	9,008	7,646	5,785	4,013	4,421	2,01%
<b>28</b>	<b>Brasil</b>	<b>133</b>	<b>69</b>	<b>144</b>	<b>175</b>	<b>149</b>	<b>0,07%</b>
	Demais países	11,400	8,174	9,027	10,921	14,856	6,76%

Fonte: Elaborado pelo SECOM-Tóquio com base em dados do Ministério das Finanças do Japão.

Nota: As taxas de conversão de ienes para dólares americanos utilizadas para os anos de 2004 a 2008 foram, respectivamente: 108.18, 110.16, 116.31, 117.76, 103.37.

#### 4. ACESSO AO MERCADO

Os consumidores japoneses são exigentes quanto aos produtos e serviços. A embalagem do produto, por exemplo, é de extrema importância. A aparência externa costuma ser tão importante quanto o conteúdo. A embalagem, o design, a textura e a cor do produto são rigorosamente examinados antes da sua compra. Em geral, os critérios principais para compra adotados pelo consumidor são (1) reputação, (2) qualidade, (3) segurança, e (4) preço. Em adição a esses fatores, o modismo é também um importante critério de avaliação. Com relação a este último aspecto, vale lembrar que os valores investidos pelas grandes marcas japonesas em propaganda e marketing são vultosos.

As empresas que exportam ao mercado japonês devem estar atentas às diferenças entre ocidentais e orientais, motivadas por razões biológicas, dietéticas, culturais ou climáticas. Portanto, o produto testado no país de origem do exportador pode gerar resultados diferentes, ou até causar irritação na pele dos japoneses. É importante ao exportador ter em mente que o produto deve ser adaptado/desenvolvido de acordo com as necessidades locais.

O principal obstáculo enfrentado pelas empresas estrangeiras para entrar no mercado japonês é cumprir com as exigências estipuladas na "Pharmaceutical Affairs Law". O principal aspecto é saber se o fabricante pode, ou não, alterar a composição dos seus produtos cosméticos para cumprir com esta legislação. Nos últimos anos o Governo japonês vem estudando formas de facilitar o acesso de produtos cosméticos estrangeiros a seu mercado, flexibilizando esta legislação.

Os fabricantes japoneses de cosméticos são genericamente classificados entre os que efetuam a venda direta pelas suas subsidiárias, outros que vendem por meio de atacadistas, e aqueles que fazem a venda porta-a-porta. A tendência na distribuição é a da especialização em um seguimento particular. Os fabricantes de linhas de cosméticos oferecem uma vasta gama de

produtos em vários níveis de preço, enquanto os outros se concentram nos produtos de baixo preço. Os fabricantes de venda porta-a-porta têm como foco principal o consumidor dos produtos mais caros.

Nesses últimos anos, observa-se tendência de compra de produtos mais caros em lojas de departamento e lojas especializadas em cosméticos, ao passo que produtos do mercado de massa são comprados em supermercados, lojas de desconto, farmácias e drogarias, no menor preço possível. Portanto, há também uma tendência na especialização dos canais de distribuição.

Entre os canais de venda de “cosméticos funcionais” de luxo (especialmente produtos para cuidados básicos que prometam embranquecimento ou rejuvenescimento da pele), utilizados principalmente pelos fabricantes de menor porte, as vendas por telemarketing têm apresentado destacado crescimento nos últimos anos.

Alguns importadores distribuem os produtos pelos atacadistas, enquanto outros vendem aos distribuidores com canais de acesso direto aos varejistas (lojas de departamento, supermercados, farmácias e drogarias). Um número reduzido de atacadistas negociam diretamente com fabricantes estrangeiros. Alguns fabricantes vendem produtos de edição limitada somente a lojas de departamento de forma a destiná-los a um público-alvo determinado. As principais *tradings* japonesas raramente trabalham com cosméticos.

Antes de entrar no mercado japonês, as empresas devem estar conscientes do alto custo envolvido, incluindo mão-de-obra e distribuição. Desta forma, é recomendável que a empresa não estabeleça os seus próprios canais (lojas e pessoal de vendas) desde o início, mas se utilize dos canais japoneses apropriados à sua estratégia de entrada no mercado.

## **5. REGULAMENTAÇÃO**

A regulamentação de acesso ao mercado nipônico era particularmente exigente para os cosméticos e representava um desestímulo para as firmas de menor porte. Entretanto, desde dezembro de 1996 o Ministério da Saúde, do Trabalho e do Bem Estar (MHLW) estruturou a “Cosmetics Deregulation Task Force”, que acabou, em grande parte, sendo responsável pela criação da “Pharmaceutical Affairs Law”, em vigor desde abril de 2001. Essa lei tem por objetivo aproximar a regulamentação japonesa daquela em vigor em grande número de países e também facilita substancialmente os processos de introdução de produtos cosméticos estrangeiros no mercado japonês.

A nova regulamentação suprimiu assim, em grande parte, o sistema de pré-aprovação necessário à venda de produtos cosméticos, facilitando o acesso ao mercado. Vale destacar, no entanto, que essa lei passou a requerer, entre outras exigências, que as embalagens de produtos cosméticos contenham certo número de informações em japonês, dentre as quais a lista de componentes de cada produto.

Detalhes sobre os regulamentos podem ser encontrados no documento "Handbook for Consumer Products Import Regulations", disponível em língua inglesa no website da JETRO (Japan External Trade Organization), órgão oficial do governo japonês, vinculado ao Ministério da Economia, Comércio Exterior e Indústria (METI), que atua na promoção do comércio exterior e de investimentos do Japão.

<http://www.jetro.go.jp/en/reports/regulations/>

Informações em inglês podem ser encontradas também no website do Ministério da Saúde, Trabalho, Bem-estar (MHLW) e no website do Cosmetic Fair Trade Council of Japan.

<http://www.mhlw.go.jp/english/topics/cosmetics/index.html>

<http://www.cftc.jp/english/index.html>

**6. TARIFAS ADUANEIRAS**

Códigos do Sistema Harmonizado		Geral	Temporário	OMC	SGP
3303.00-000	Perfumes e águas-de-colônia	5,3%		Isento	Isento
3304	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros				
3304.10-000	Produtos de maquiagem para os lábios	5,3%		Isento	Isento
3304.20-000	Produtos de maquiagem para os olhos	5,3%		Isento	Isento
3304.30-000	Preparações para manicuros ou pedicuros	5,3%		Isento	Isento
3304.91-010	Pós de tolete, incluídos os compactos	5,8%		Isento	Isento
3304.91-090	Outros pós, incluídos os compactos	5,8%		Isento	Isento
3304.99-011	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: cremes "foundation"	5,8%		Isento	Isento
3304.99-012	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: em forma líquida	5,8%		Isento	Isento
3304.99-019	Cremes e outras preparações à base de óleo, gordura ou cera: outros	5,8%		Isento	Isento
3304.99-090	Outros produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele	5,8%		Isento	Isento
3305	Preparações capilares				
3305.10-000	Xampus	5,8%		Isento	Isento
3305.20-000	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	5,8%		Isento	Isento
3305.30-000	Laquês para o cabelo	5,8%		Isento	Isento
3305.90-010	Outras preparações capilares: óleo, creme e pomada capilares perfumados e outras preparações à base de óleo, gordura, ou cera	5,8%		Isento	Isento
3305.90-090	Outras preparações capilares: outros	5,8%		Isento	Isento
3307*	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambientes, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes				
3307.10-000	Preparações para barbear (antes, durante ou após)	6,7%		4,8%	Isento
3307.20-000	Desodorantes corporais e antiperspirantes	5,8%		3,9%	Isento
3307.30-000	Sais perfumados e outras preparações para banhos	5,8%		3,9%	Isento
3307.90-010	Outros: preparações à base de óleo, gordura, ou cera	5,8%		4,8%	Isento
3307.90-090	Outros: outros	6%		4%	Isento

Códigos do Sistema Harmonizado		Geral	Temporário	OMC	SGP
3401	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldados, mesmo contendo sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos destinados à lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, adicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão; papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes				
3401.11-000	De toucador (incluídos os de uso medicinal)	5,5%		Isento	Isento
3401.19-010	Outros: sabões e produtos e preparações orgânicos tensoativos	4,6%		Isento	Isento
3401.19-020	Outros: outros	6,4%		Isento	Isento
3401.20-010	Sabões sob outras formas: de toucador (incluídos os de uso medicinal)	5,8%		Isento	Isento
3401.20-020	Sabões sob outras formas: outros	4,6%		Isento	Isento
3401.30-000	Produtos e preparações orgânicas tensoativas destinados à lavagem da pele, na forma de líquido ou creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão	4,6%		Isento	Isento

Fonte: Japan Tariff Association, "Customs Tariff Schedules of Japan 2009".

<http://www.customs.go.jp/english/tariff/index.htm>

Observação: \*As subposições 3307.41 e 3307.49 não são consideradas no presente boletim de mercado, por corresponderem a preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluídas as preparações odoríferas para cerimônias religiosas.

Nota 1: Será cobrada também uma taxa de consumo de 5% sobre o valor CIF mais as taxas e despesas aduaneiras.

Nota 2: O Brasil beneficia-se da tarifa preferencial aplicada para países em desenvolvimento, no âmbito do Sistema Geral de Preferências (SGP). Na ausência de tais tarifas, são aplicadas as alíquotas acordadas no âmbito da OMC. Dadas as alterações periódicas a que estão sujeitos o SGP e o regime tarifário japonês, recomenda-se consultar a fonte original (acima indicada), bem como as informações disponibilizadas em inglês pela autoridade alfandegária japonesa:

Japan Customs, Customs Answer (FAQ)

[http://www.customs.go.jp/english/c-answer\\_e/customsanswer\\_e.htm](http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/customsanswer_e.htm)

## 7. PRINCIPAIS FEIRAS DO SETOR

- **BEAUTYWORLD JAPAN**

Feira anual realizada em maio no *Tokyo Big Sight (Tokyo International Exhibition Center)*, em Tóquio. Organizada desde o ano 1998 pela Mesago Messe Frankfurt Corporation. A sua edição para a região Oeste do país é a **BEAUTYWORLD JAPAN WEST**, realizada anualmente desde 2006, no mês de outubro, no Intex Osaka.

<http://www.beautyworldjapan.com/en/east/>

Organizador:  
MESAGO MESSE FRANKFURT CORPORATION  
Maekawa Kudan Bldg., 3F, 2-3-7 Kudan-kita  
Chiyoda-ku, Tokyo 102-0073, Japan  
Tel: +81-3-3262-8453  
FAX: +81-3-3262-8442  
e-mail: info@beautyworldjapan.com  
e-mail: info@mesago-messefrankfurt.com

- **BEAUTYWORLD JAPAN WEST**

Feira do setor de beleza e cosméticos, tendo como foco a região oeste do Japão. Após a primeira edição em 2006, é realizada anualmente em outubro no Intex Osaka. A sua outra versão é a BEAUTYWORLD JAPAN, realizada anualmente em maio no Tokyo Big Sight.

<http://www.beautyworldjapan.com/en/west/>

Organizador:  
MESAGO MESSE FRANKFURT CORPORATION  
Maekawa Kudan Bldg., 3F, 2-3-7 Kudan-kita  
Chiyoda-ku, Tokyo 102-0073, Japan  
Tel: +81-3-3262-8453  
FAX: +81-3-3262-8442  
e-mail: info@beautyworldjapan.com  
e-mail: info@mesago-messefrankfurt.com

- **DIET & BEAUTY FAIR**

Feira geral da área de beleza, estética e emagrecimento, realizada anualmente em setembro no *Tokyo Big Sight (Tokyo International Exhibition Center)*, em Tóquio. Organizada desde o ano 2002, pela CMP Japan Co., Ltd., a feira está dividida em várias zonas: "zona de cosméticos e estética", "zona de beleza interior", "zona de spa e fitness", "zona de OEM e embalagem", "zona soluções de negócios", etc.

<http://www.dietandbeauty.jp>

Organizador:  
CMP JAPAN CO., LTD.  
Kanda 91 bldg, 1-8-3 Kajicho  
Chiyoda-ku, Tokyo 101-0044 Japan  
Tel: +81-3-5296-1017  
FAX: +81-3-5296-1018  
e-mail: d-expo@cmpjapan.com

- **HEALTH INGREDIENTS JAPAN**

Feira da área de saúde e ingredientes/alimentos funcionais e orgânicos, realizada anualmente em outubro no *Tokyo Big Sight (Tokyo International Exhibition Center)*, em Tóquio. Organizada desde o ano 1998 pela CMP Japan Co., Ltd., paralelamente à feira Health Ingredients Japan, possui também pavilhão relacionado à ingredientes para produtos de beleza e anti-envelhecimento.

<http://www.hijapan.info/>

Organizador:  
CMP JAPAN CO., LTD.  
Kanda 91 bldg, 1-8-3 Kajicho  
Chiyoda-ku, Tokyo 101-0044 Japan  
Tel: +81-3-5296-1017  
FAX: +81-3-5296-1018  
e-mail: f-expo@cmpjapan.com

- **BIOFACH JAPAN – INTERNATIONAL ORGANIC TRADE FAIR**

Feira anual de produtos orgânicos (certificados), realizada no mês de setembro (ou outubro) no *Tokyo Big Sight (Tokyo International Exhibition Center)*, em Tóquio. Organizada desde o ano 2001 pela Nurnberg Global Fairs, ocorre paralelamente à "Natural Expo", organizada pela All Japan Health & Natural Food Association.

<http://www.biofach-japan.com/>

Organizador:  
BioFach Japan Secretariat  
Renai Gyoen Plaza #210\*  
1-24-7-210 Shinjuku,  
Shinjuku-ku, Tokyo 160-0022  
Tel: +81 -3 -5369-6788  
Fax: +81 -3 -5369-7759  
E-Mail heinz@inter.net

A participação brasileira tem contado com o apoio do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (DPR/MRE) e da Embaixada do Brasil em Tóquio. A arregimentação de expositores brasileiros é feita através do projeto Organics Brasil.

<http://www.organicsbrasil.org/>

- **CITE Japan - Cosmetic Ingredients & Technology Exhibition Japan**

Feira na área de ingredientes e tecnologias de cosméticos organizada pela SCCJ (The Society of Cosmetic Chemists of Japan). A quarta edição do evento foi realizada em março de 2009 no centro de convenções Pacifico Yokohama e a quinta edição está prevista para o mês de maio de 2011.

<http://www.citejapan.info/en/index.html>

Organizador:  
CITE Japan Secretariat:  
c/o ICS Convention Design, Inc.  
Sumitomo Corporation Jimbocho Bldg., 3-24 Kanda-Nishikicho  
Chiyoda-ku, Tokyo 101-8449  
Tel: +81-3-3219-3592  
Fax: +81-3-3292-1813  
E-mail: cite@ics-inc.co.jp

**8. ENTIDADES DE CLASSE**

Entidade:	Cosmetic Importers Association of Japan
Endereço	Kaseihin Kaikan, 5-18-17 Roppongi, Minato-Ku, Tokyo 106-0032
Tel.:	+81-3-3560-3041
Fax:	+81-3-3560-3042
E-mail:	info@ciaj.gr.jp
Website:	<a href="http://www.ciaj.gr.jp">http://www.ciaj.gr.jp</a>

Entidade:	Japan Cosmetic Industry Association
Endereço	Toranomon 45M Bldg. 6F, Toranomon 5-1-5, Minato-ku, Tokyo 105-0001
Tel.:	+81-3-5472-2530
Fax:	+81-3-5472-2536
E-mail:	info@jcia.org
Website:	<a href="http://www.jcia.org/top.htm">http://www.jcia.org/top.htm</a> (em japonês)

Entidade:	Cosmetic Fair Trade Council
Endereço	Toranomon 45MT Bldg., Toranomon 5-1-5 Minato-ku Tokyo 105-0001
Tel.:	+81-3-5472-2533
Fax:	+81-3-5472-2536
E-mail:	info@cftc.jp
Website:	<a href="http://www.Cftc.jp/">http://www.Cftc.jp/</a> (em japonês)

Entidade:	Japan Cosmestic Suppliers Association
Endereço	3-5-11 Nihonbashi-Honcho, Chuo-ku, Tokyo 103-0023
Tel.:	+81-3-3241-5161
Fax:	+81-3-3241-5169
E-mail:	satoh.takamitsu@matsumoto-trd.co.jp
Website:	<a href="http://jcsa.ne.jp">http://jcsa.ne.jp</a>

Entidade:	Japan Flavor & Fragrance Materials Association (JFFMA)
Endereço	4-7-1 Nihombashi Honcho, Chuo-ku, Tokyo 103-0023
Tel.:	+81-3-3216-1600
Fax:	+81-3-3216-1602
Website:	<a href="http://www.jffma-jp.org/">http://www.jffma-jp.org/</a>

Entidade:	Aroma Environment Association of Japan
Endereço	Dai-Ichi Seimei Sougakan 8F, 3-7-1 Kyobashi, Chuo-ku Tokyo 104-0031
Tel.:	+81-3-3538-0681 /3548-3401
Fax:	+81-3-3538-0683
Website:	<a href="http://www.aromakankyo.or.jp/english/aeaj.html">http://www.aromakankyo.or.jp/english/aeaj.html</a>

Entidade:	The Society of Cosmetic Chemists of Japan (SCCJ)
Endereço	2-2-1 Hayabuchi (c/o Shiseido Research Center), Tsuzuki-ku, Yokohama-shi, Kanagawa-ken 224-8558
Tel.:	+81-45-590-6025
Fax:	+81-45-590-6093
Website:	<a href="http://www.sccj-ifsc.com">http://www.sccj-ifsc.com</a>

## 9. IMPORTADORES

A lista completa de potenciais importadores está disponível na **BrazilTradeNet** (<http://www.braziltradenet.gov.br>), serviço criado pelo Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (DPR/MRE). As informações podem se encontradas no menu de "Oportunidades de negócios", na seção "Empresas não-brasileiras".

Uma lista resumida dos principais importadores segue abaixo. Em virtude das leis de privacidade e proteção de informações de cunho pessoal que vigoram no Japão, não é possível disponibilizar e-mails pessoais e nomes de responsáveis nas empresas.

Empresa:	<b>FITS CORPORATION K.K.</b>
End.:	5/6/7th floor, Greenfantasia bldg., 1-11-11 Jingumae, Shibuya-ku, Tokyo, 150-0001
Tel.:	+81-3-5772-1011
Fax:	+81-3-5772-1015
Website:	<a href="http://www.fits-japan.com/en/">http://www.fits-japan.com/en/</a>

Empresa:	<b>WAKABA CO., LTD.</b>
End.:	4-8-5, Taito, Taito-Ku, Tokyo 110-8553
Tel.:	+81-3-5688-1020
Fax:	+81-3-5688-1037
E-mail:	<a href="mailto:contact@wakaba.co.jp">contact@wakaba.co.jp</a>
Website:	<a href="http://www.wakaba.co.jp/">http://www.wakaba.co.jp/</a>

Empresa:	<b>INTERNATIONAL COSMETICS CO., LTD.</b>
End.:	Nihombashi Ebisu BLDG. 3F, 4-7 Nihombashi Hisamatsucho, Chuo-Ku, Tokyo 103-0005
Tel.:	+81-3-5641-0105
Fax:	+81-3-5641-0103
E-mail:	<a href="mailto:info@inter-cosme.co.jp">info@inter-cosme.co.jp</a>
Website:	<a href="http://www.inter-cosme.co.jp/">http://www.inter-cosme.co.jp/</a>

Empresa:	<b>SHUEI TRADING CO, LTD.</b>
End.:	TOC 12F, 7-22-17 Nishi Gotanda, Shinagawa-ku, Tokyo 141-0031
Tel.:	+81-3-5719-0249
Fax:	+ 81-3-5719-0250
E-mail:	<a href="mailto:info@b-spice.com">info@b-spice.com</a>
Website:	<a href="http://www.shuei.net">http://www.shuei.net</a>

Empresa:	<b>Bel Max Importadora e Distribuidora</b>
End.:	623-4F Iida-cho, Ota-shi, Gunma 373-0851
Tel.:	+81-276-60-3935
Fax:	+81-276-60-3945
E-mail:	<a href="mailto:contato@belmaxshop.com">contato@belmaxshop.com</a>
Website:	<a href="http://www.belmaxshop.com">http://www.belmaxshop.com</a>

Empresa:	<b>BOMPEX JAPAN LTD.</b>
End.:	1-2-5, Fukuura, Kanazawa-ku, Yokohama-shi, Kanagawa 236-0004
Tel.:	+81-45-791-5563
Fax:	+81-45-791-5564
Website:	<a href="http://www.bompexjp.co.jp/">http://www.bompexjp.co.jp/</a>

Empresa:	<b>IDA LABORATORIES CO., LTD.</b>
End.:	3F. 1-1-1 Ichigaya, Honmuracho Shinjuku-ku, Tokyo 162-8455
Tel.:	+81-3-3235-0701
Fax:	+81-3-3260-0697
E-mail:	<a href="mailto:info@idalabo.co.jp">info@idalabo.co.jp</a>
Website:	<a href="http://www.idalabo.co.jp">http://www.idalabo.co.jp</a>

Empresa:	<b>Matsumoto Trading Co., Ltd.</b>
End.:	4-4-20 Nihonbashi-Hongokucho, Chuo-ku, Tokyo 103-0021
Tel.:	+81-3-3241-5161
Fax:	+81-3-3241-5169
Website:	<a href="http://www.matsumoto-trd.co.jp/en/index.html">http://www.matsumoto-trd.co.jp/en/index.html</a>

Empresa:	<b>YA-MAN, Ltd</b>
End.:	2-4-2 Toyo, Koto-ku, Tokyo 135-0016
Tel.:	+81-3-5665-7330
Fax:	+81-3-5665-7337
Website:	<a href="http://www.ya-man.com/">http://www.ya-man.com/</a>

Empresa:	<b>Maruei Trading</b>
End.:	2-19-9 Iwamoto-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0032
Tel.:	+81-3-3863-1205
Fax:	+81-3-3863-1206
E-mail:	<a href="mailto:info@met21.co.jp">info@met21.co.jp</a>
Website:	<a href="http://www.met21.co.jp/">http://www.met21.co.jp/</a>

Empresa:	<b>Ina Trading Co., Ltd.</b>
End.:	3-3-9 Kanda Kajicho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0045
Tel.:	+81-3-3254-2651
Fax:	+81-3-3254-2655
E-mail:	<a href="mailto:cosmetics-ina@inatrading.jp">cosmetics-ina@inatrading.jp</a>
Website:	<a href="http://www.inatrading.jp/cosmetics.htm">http://www.inatrading.jp/cosmetics.htm</a>

Empresa:	<b>MATSUSHITA TRADING CO., LTD.</b>
End.:	1-1-7 Kamata, Ota-ku, Tokyo 144-0052
Tel.:	+81-3-3737-1482
Fax:	+81-3-3731-1019
E-mail:	<a href="mailto:shahnaz@mtk.co.jp">shahnaz@mtk.co.jp</a>
Website:	<a href="http://www.shahnaz.jp/">http://www.shahnaz.jp/</a>

**10. FONTES ADICIONAIS PARA CONSULTA**

- **Japan External Trade Organization (JETRO)**  
<http://www.jetro.go.jp/>
- **International Business Strategies**  
<http://www.internationalbusinessstrategies.com/>

Informações detalhadas sobre vários setores do mercado japonês, inclusive cosméticos, podem ser encontradas em relatórios disponíveis em inglês (e japonês), comercializados pelo Yano Research Institute:

<http://www.yanoresearch.com>

<http://www.e-expo.net/index.html>

Para maiores informações, favor contatar o:

Setor de Promoção Comercial (SECOM)  
Embaixada do Brasil em Tóquio  
2-11-12 Kita Aoyama, Minato-ku,  
Tokyo 107-8633 Japan  
Tel.: (81-3)3405-6838  
Fax: (81-3)3746-0756  
Email: [secom@brasemb.or.jp](mailto:secom@brasemb.or.jp)

**IMPORTANTE**

Os estudos e boletins de mercado elaborados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio (SECOM/Tóquio) são uma indicação das oportunidades oferecidas às empresas brasileiras interessadas em desenvolver negócios no Japão. O SECOM/Tóquio se dispõe a receber comentários sobre este Boletim de Mercado, mas não se responsabiliza pelos resultados de iniciativas comerciais inspiradas nos dados aqui contidos.